

Carta Aberta das Coordenações dos Centros Regionais de Referência (CRRs) a respeito das políticas de formação no campo de álcool e outras drogas

A implantação dos Centros Regionais de Referência (CRRs), iniciada em 2010, junto às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas brasileiras - universidades federais e estaduais, institutos federais de ciência e tecnologia e escolas técnicas - foi a mais importante estratégia presencial de expansão e democratização do conhecimento a respeito das políticas sobre drogas, em especial sobre as ações de prevenção e cuidado às pessoas que vivem com problemas decorrentes do consumo de álcool e outras drogas. Os CRRs promoveram processos formativos sobre este tema com base em recursos consagrados pela educação permanente em saúde, contribuindo, assim, para a atualização dos conhecimentos dos agentes envolvidos nessas ações e para a articulação intersetorial de serviços e ações para a melhor elaboração de projetos de prevenção e cuidado.

Foram implantados, nas cinco regiões do país, em torno de 50 CRRs, que realizaram a capacitação de milhares de profissionais da rede intersetorial de cuidados atuantes nos setores da saúde, assistência social, educação, segurança pública, justiça e lideranças religiosas e comunitárias. Os primeiros CRRs foram implantados em 2010 como parte das ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (PIEC) e, posteriormente, devido ao sucesso da iniciativa, foram expandidos enquanto componentes do Eixo Prevenção do Plano Crack é Possível Vencer.

Com o envolvimento das IES, as ações de atenção, prevenção e cuidado alcançaram patamares diferenciados de formulação e implementação de políticas em uma inédita aliança entre os centros de pesquisa e trabalhadores dos mais diversos setores das políticas públicas. Além de atender a uma demanda histórica de formação no tema, os processos formativos realizados pelo CRRs possibilitaram o desenvolvimento de metodologias e geração de conhecimento sobre as ações de cuidado e redes de atenção.

O último Edital de Chamamento Público de propostas para financiar ações de formação foi publicado em 2014. Após a realização dos processos formativos referentes a este último edital, a maior parte dos CRRs permaneceu ativo, desenvolvendo outras atividades voltadas prioritariamente para a pesquisa, ou funcionando com base no aporte de recursos advindos das esferas municipal e estadual, ou de agências de fomento à pesquisa, como CAPES, CNPq e Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados.

Recentemente, os coordenadores responsáveis pela implantação e desenvolvimento dos CRRs foram surpreendidos pela publicação da Portaria n. 437, de 13 de julho de 2020, do Gabinete do Ministério da Cidadania, que “estabelece parâmetros para o reconhecimento de organizações da sociedade civil como Centro de Referência em Dependência Química - CEREDQ”. Tais parâmetros impedem que os CRRs, a despeito da experiência adquirida nos processos formativos que ofertaram e do conhecimento produzido nas pesquisas que realizaram, assim como as instituições públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), por exemplo, que ofertam atenção às pessoas que apresentam problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, sejam reconhecidos pelo Ministério da Cidadania como centros formadores nesse campo. A Portaria recentemente publicada restringe tal reconhecimento a organizações da sociedade civil credenciadas como comunidades terapêuticas pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED (Portaria n. 563, de 19 de março de 2019).

Diante do exposto, e considerando:

1. A existência de uma extensa rede de CRRs, que se tornaram referência para a formação e capacitação sobre o tema álcool e outras drogas, constituídos com base nos editais de 2010, 2012 e 2014 e já vinculados a instituições de ensino superior públicas, alguns deles com atuação desde a década de 1990, quando foram reconhecidos como centros de excelência pelo Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN);

2. A restrição do foco da formação prevista pela Portaria à dependência química, não incluindo a formação para ações de promoção da saúde, prevenção de riscos, agravos e de vulnerabilidades associadas ao uso de álcool e outras drogas, bem como a imprescindível articulação intersetorial entre a saúde, a assistência social, educação, sistema de justiça e segurança pública, dentre outros setores, para promover atenção integral conforme preconizada pelos CRRS;

3. A ausência de participação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) municipais e estaduais, espaços instituídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para definição de prioridades de educação permanente, nem mesmo dos conselhos gestores de políticas públicas (saúde, assistência social, educação etc.) instituídos por força de lei nas três esferas de governo, aos quais os CRRs se articularam, nos processos definidos pela Portaria;

4. O conhecimento e a prática pedagógica acumulados em capacitações e percursos formativos ofertados pelos CRRs, bem como o relevante quadro de docentes e profissionais altamente qualificados na área nas mais diferentes perspectivas, ênfases e temas atinentes ao campo álcool e outras drogas, além de infraestrutura e capacidade técnica instaladas nas IES envolvidas, sendo uma parte, inclusive, adquirida com recurso público advindo dos Editais de Chamamento dos anos de 2010, 2012 e 2014;

5. As inúmeras pesquisas e materiais produzidos pelos CRRs tais como levantamentos avaliativos, livros, manuais e cartilhas, com comprovado impacto nas ações dos profissionais do campo;

6. A importância da participação das IES, referências na produção de conhecimento acadêmico e científico, na formação de técnicos e profissionais da área, processo que foi potencializado pelos CRRs;

7. A relevância de que mudanças no cerne de uma política pública formativa em uma área complexa e socialmente sensível como o campo de álcool e outras drogas sejam precedidas pela interlocução visando a reflexão e análise das IES enquanto atores sociais e públicos diretamente envolvidos na temática, em especial em um período de emergência sanitária devida a uma pandemia;

Nós, coordenadoras e coordenadores dos CRRs, denunciemos os retrocessos evidenciados pela Portaria n. 437, de 13 de julho de 2020, cuja sustentação e interesse têm raízes na destituição de políticas públicas sobre drogas democráticas e cidadãs, e reivindicamos o reconhecimento, pelo Ministério da Cidadania, dos CRRs existentes, assim como das instituições públicas de atenção às pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, como centros formadores nesse campo.

Subscrevem essa carta, em 24 de julho de 2020:

1. Prof^a Amanda Márcia dos Santos Reinaldo, Centro Regional de Referência e Políticas sobre Drogas da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (CRR-EE/UFMG).
2. Prof. Antonio Nery Filho e Prof^a Ana Cláudia Caldas de Menezes, Centro Regional de Referência sobre Drogas do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas da Universidade Federal da Bahia (CRR-CETAD/UFBA).
3. Prof^a Ana Regina Machado, Centro Regional de Referência da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (CRR-ESP/MG).
4. Prof^a Ana Regina Noto, Centro Regional de Referência da Disciplina de Medicina e Sociologia e Abuso de Drogas da Universidade Federal de São Paulo (CRR-DIMESAD-UNIFESP).
5. Prof. Anderson Funai, Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas do Campus de Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (CRR-UFFS/Chapecó).
6. Prof^a Andrea Gallassi, Centro de Referência sobre Drogas e Vulnerabilidades Associadas da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília (CRR-FCE/UnB).
7. Prof^a Andrea Ruzzi Pereira, Centro Regional de Referência para Formação Permanente dos Profissionais que Atuam com Usuários de Crack e Outras Drogas (CRR-UFTM).
8. Prof^a Beatriz Franchini, Centro Regional de Referência para Formação Permanente na área de Álcool e Drogas da Universidade Federal de Pelotas (CRR-UFPel).
9. Prof^a Cássia Barbosa Reis, Centro Regional de Referência de Pesquisa, Ensino e Extensão em Drogas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CRR-UEMS).
10. Prof^a Cristiane Miryam Drumond, Centro Regional de Referência em Drogas, Vulnerabilidades e Relações nas Diversidades da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG (CRR-EEFTO/UFMG).
11. Prof^a Delma Perpétua Oliveira de Souza, Centro Regional de Referência em Capacitação Permanente de Profissionais que Atuam com Usuários de Crack, Outras Drogas e seus Familiares do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso (CRR-ISC/UFMT).
12. Prof. Denis da Silva Moreira, Centro Regional de Referência sobre Drogas da Universidade Federal de Alfenas (CRR-UNIFAL).
13. Prof^a Fernanda Jorge Guimarães, Centro Regional de Referência sobre Drogas do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco (CRR-CAV/UFPE).
14. Prof. Fernando Amarante Silva, Centro Regional de Referência em Crack e Outras Drogas da Universidade Federal do Rio Grande (CRR-FURG).
15. Prof. Horácio Frota, Centro Regional de Referência do Núcleo de Pesquisas Sociais da Universidade Estadual do Ceará (CRR-NUPEs/UECE).
16. Prof. João Mendes de Lima Junior, Centro Regional de Referência em Educação Permanente em Políticas sobre Drogas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CRR-UFRB).
17. Prof^a Josenaide Engrácia dos Santos, Centro Regional de Referência em Crack e Outras Drogas da Universidade Estadual da Bahia (CRR-UNEB).
18. Prof^{as} Lorenna Figueiredo de Souza e Ândrea Cardoso de Souza, Centro de Referência Regional para Formação em Álcool e Outras Drogas da Universidade Federal Fluminense (CRR-UFF).
19. Prof^a Lúcia Cristina dos Santos Rosa, Centro Regional de Referência em Formação Permanente aos Profissionais que Atuam na Redes de Atenção em Álcool, Crack e Outras Drogas da Universidade Federal do Piauí (CRR-UFPI).
20. Prof^a Luzânia Barreto Rodrigues, Centro Referência Regional sobre Drogas da Universidade Federal do Vale do São Francisco (CRR-Univasf).

21. Prof^a Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima, Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CRR-UERN).
22. Prof. Marcelo Dalla Vecchia, Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas da Universidade Federal de São João del-Rei (CRR-UFSJ).
23. Prof. Marcos Antônio Lopes, Centro Regional de Referência para Formação de Profissionais que Atuam com Usuários de Crack e Outras Drogas e seus Familiares da Universidade Federal de Santa Catarina (CRR-UFSC).
24. Prof. Marcos Roberto Vieira Garcia, Centro Regional de Referência em Educação na Atenção ao Usuário de Drogas da Região de Sorocaba (CRR-UFSCar/Sorocaba).
25. Prof^a Maria de Fátima Façanha Elias Reis, Centro Regional de Referência em Educação Permanente para Atenção Integral em Álcool e outras Drogas da Escola de Saúde Pública do Ceará (CRR-ESP/CE).
26. Prof^{as} Marlene Gomes Terra e Daiana Foggiato De Siqueira, Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas da Região Centro do RS (CRR-UFSM).
27. Prof^a Maria Salete Bessa Jorge, Centro Regional de Referência de Formação Permanente para Trabalhadores das Redes de Atenção Integral aos Usuários de Crack e Outras Drogas da Universidade Estadual do Ceará (CRR-UECE).
28. Prof^a Marlene Barreto Santos Miranda, Centro Regional de Referência sobre Drogas da Aliança de Redução de Danos Fátima Cavalcanti da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (CRR-ARD-FC/UFBA).
29. Prof^a Marluce Miguel de Siqueira, Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo (CRR-UFES).
30. Prof. Maurício Roberto Campelo de Macedo, Centro de Referência em Formação para Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CRR-UFRN).
31. Prof. Paulo Renato Calheiros, Centro Regional para Formação Permanente de Profissionais que Lidam com Usuários de Crack, Álcool e Outras Drogas da Universidade Federal de Rondônia (CRR-UNIR).
32. Prof^a Roberta Salazar Uchôa, Centro Regional de Referência sobre Drogas da Universidade Federal de Pernambuco (CRR-UFPE).
33. Prof. Telmo Mota Ronzani, Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas da Universidade Federal de Juiz de Fora (CRR-UFJF).